



S. João da Madeira
Câmara Municipal

**CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO CERTO A TEMPO PARCIAL DE
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES
DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR
NO ANO LETIVO 2016/2017**

Resultados da Avaliação Curricular

Nome	Classificação
Ana Cláudia de Pinho Mota	20
André Freitas dos Santos	20
Andrés Manuel Melo Soares	20
David de Sousa Rocha	20
José Miguel Henriques da Silva	20
Maria Manuela Ribeiro da Silva	20
Miguel Ângelo Castro Resende	20
Miguel Fernando Ferreira Lima	20
Nuno Miguel Alves Dias	20
Pedro Miguel Pereira Gomes	20
Renato José Oliveira Gonçalves	20
Ricardo Jorge Soares da Silva	20
Tânia Isabel Pinto Rodrigues	20
Cátia Marlene Azevedo Rodrigues	18
Marta Guimarães Videira	18
Paulo Jorge Ferreira Coelho	18
Nuno Miguel Valente Almeida Silva	16
Rui Filipe da Silva Bastos	16
Vasco Filipe Fonseca Pinho Costa	16
António Jorge Teixeira Gomes	14
Bruna Cristiana Marques Santos	14
Dora Luciana Teixeira de Almeida	14
Pedro Luís Pereira de Pinho	14
Sandro Nuno Costa Mota	14
Ana Helena Monteiro Costa	12
Bruno Miguel Ferreira Coelho	12
Diogo Freitas Duarte Amaral	12
João Paulo da Silva Domingos	12
Marcela Marques Rodrigues	12
Neusa Mafalda Teixeira de Almeida	12
Nuno Miguel Braga Pinto Soares Ferreira	12
Renato André de Oliveira Ribeiro	12
Ana Cristina Rodrigues Laranjeira	10
Ana Rita Araújo de Brito	10
Cláudia Daniela Moreira da Silva Santos	10
Eduardo Lima Ferreira da Silva	10

Eva Soares de Oliveira	10
Fábio Santos Ferreira	10
José João Flor da Silva Guimarães Fernandes	10
Marta de Sousa Fernandes	10
Patrícia A. Soares de Oliveira	10
Sandra Sousa Fernandes	10
Vitor Hugo Silva Costa Maia	10

O aviso de abertura do procedimento e ata n.º 1, estabelece que tendo em conta a celeridade que o procedimento exige, face, nomeadamente, à necessidade de recrutamento de técnicos no início do próximo ano letivo, os métodos de seleção seriam utilizados de forma faseada, conforme o previsto no artigo 8.º da Portaria nº 83A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, ou seja, num primeiro momento à totalidade dos candidatos, apenas o primeiro método obrigatório – avaliação curricular – e o segundo método – entrevista profissional de seleção – aplicado aos candidatos classificados com 20 valores até ao máximo de 30 candidatos.

No entanto, face ao reduzido número de candidatos admitidos ao procedimento, bem como ao número de candidatos que obteve a classificação de 20 valores – apenas 13 candidatos – decidiu o júri proceder à aplicação do segundo método de seleção – entrevista profissional de seleção – a todos os candidatos admitidos ao procedimento. Informa-se que a entrevista profissional de seleção terá lugar nos próximos dias 30 e 31 de agosto, com início pelas 10 horas.

23/08/2016

O Presidente do Júri



Nelson Costa

(